

memoria

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

de Ibiritoga, sessão Legislativa 2021. Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2021, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibiritoga/MG, convocada pelo Sr. presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala das sessões sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Ronaldo Ramos da Silva, Roberto Mauro de Sousa, Marcio Bento de Nascimento, Wanderlei Marcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Márcio Paceli Rodrigues e Carlos Henrique de Nascimento. No cumprimento do dever o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou ao Secretário e Sr. vereador Wanderlei Marcio que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida, momento em que o Sr. vereador Marcio Bento de Nascimento pediu para colocar "em tempo" e fazer constar na Ata o seu questionamento à Secretária de Saúde Marcia Claudete de quantos exames de um total de 2400 (dois mil e quatrocentos) foram procurados pelos pacientes na Secretaria de Saúde, a qual a mesma não soube responder, o Sr. vice-presidente Márcio Paceli comentou sobre a interpretação errônea por parte de alguns habitantes de que foram os vereadores que pediram para pacientes com COVID virem para o Hospital da cidade, sendo certo que os vereadores fizeram apenas um pedido para algumas pessoas darem seus esclarecimentos na Reunião a respeito do que estava acontecendo no Município, o Sr. secretário Wanderlei falou que o mal entendido passado à população é que poderá ter internações para pacientes com COVID no Hospital, porém é apenas uma possibilidade para tal e não é uma vontade do Município e nem do Hospital e sim do Governo do Estado que definirá se os leitos do SUS serão ocupados, continuando em discussão foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prossequindo o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura das correspondências ex-

pedidos, os quais foram: Ofício nº 018/2021 aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021 e Ofício nº 019/2021 aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021, digo: Ofício nº 018/2021 aprovação do Projeto de Lei nº 06/2021 ambos expedidos ao Executivo Municipal. E das correspondências recebidas, a qual foi: Carreta Construtível em Ilhéuçu. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. presidente comunicou que deu entrada nesta casa a Resolução nº 123/2021 que "Dispõe sobre o Plano de metas e prioridades do Legislativo para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências". Em seguida o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura do mesmo, passando-o para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para as mesmas analisarem e emitir seus pareceres. Logo após foi feita a leitura do Ofício nº 31/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhéuçu solicitando a indicação de 2 (dois) representantes para compor a Comissão de Coordenação para avaliação do Plano Municipal de Educação, os quais foram indicados os Srs. vereadores Rodinei Roberto Rodrigues (Titular) e Carlos Henrique do Nascimento (Suplente). Em seguida o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura do requerimento aos Srs. vereadores determinando a criação da Comissão Especial para promover estudos relativos à argumentação apresentada na petição no Ofício nº 43/2021 do Gabinete do Prefeito, em seguida o Sr. presidente colocou o referido Requerimento em discussão, o Sr. vereador Carlos José disse ter uma dúvida quanto ao Requerimento, se a Petição referida era a da prestação de Contas do ano de 2003 e pediu esclarecimentos sobre o mesmo, o assessor Jurídico da Câmara, Dr. Pietro respondeu que o objetivo do requerimento é criar uma Comissão Especial para analisar a petição que o Sr. Prefeito Municipal mandou legalmente como manda o Regimento deverá ser analisada.

pele Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na sequência o Sr. vereador Carlos José falou que iria fazer um pedido com o mesmo objetivo, em seguida o Sr. secretário Wonderlei disse que após ler a Petição e conversar junto ao Acesso Jurídico da Câmara, entenderam que o objetivo não é de nulidade nenhuma feita até o momento, mas pedir que o Tribunal de Contas aponte à Câmara aonde foi detectado a falta de suplementação, o Sr. vereador Carlos José disse que foi respeitada a ampla defesa e contraditório por parte do Tribunal de Contas, na sequência o Acesso Jurídico disse que não abriram vista para o Prefeito apresentar uma defesa em relação ao que está sendo julgado. O Sr. vereador Carlos José falou que se houver algum erro por parte do Tribunal de Contas que os mesmos se retratem, pois por parte da Câmara ele volta a dizer que tudo foi feito corretamente que a ampla defesa por parte da Câmara foi muito respeitada. O Sr. secretário disse que o entendido por ele é que o Tribunal de Contas aponte para os Srs. vereadores onde que foi encontrado pelo respeitável Órgão TCE a falta de suplementação apontada na verificação das contas de exercício de 2003 do Sr. Sebastião Rodrigues Monteiro Prefeito em exercício à época. O Sr. vereador Carlos José pediu que se observasse bem a respeito da parte que fala do voto da votação da Câmara, caso o mesmo não faça parte da Comissão referida, em que foram 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) votos (contra) digo: contra, disse também que não houve pedido de abstenção (do Sr. vereador Roberto Mauro) digo: sendo assim a partir desse pedido de abstenção que no meu entendimento não existiu, surgiu a história de abstenção do Desembargador Dr. Marcos Lincón, do pedido de abstenção do Sr. vereador Roberto Mauro nasceu um julgamento no Tribunal Regional Eleitoral em dezembro de 2020, ainda disse para analisar a Petição pois a mesma fala de uma coisa e a Ata assinada pelos Srs. vereadores à época fala

outra, sendo totalmente errado, que tudo isso se fez a partir do momento em que o Desembargador Kar. Marcos Linconl conta uma história fantasiosa como se morasse em Ilhéus, e tivesse participado do julgamento das contas à época. Na sequência o Sr. presidente perguntou a todos se estariam de acordo com o Requerimento 01/2021 de sua autoria de criar a Comissão Especial sendo aceito e aprovado por unanimidade dos vereadores, ficando assim composta: Rodinei Roberto Rodrigues (Presidente), Roberto Mauro de Sousa (Relator) e Francisco Raimundo Sobrinho (membro da Comissão), logo após a referida Petição foi passada para a Comissão Especial analisar e emitir seu parecer. Logo após o Sr. vereador Carlos José pediu a palavra ao Sr. Presidente e salientou que no dia da votação o Sr. secretário atual hoje Sr. Wom deleli durante discussão do referido julgamento das contas do exercício de 2003, deixou claro em suas palavras que o mesmo gostaria que constasse em Ata de 22 de setembro de 2017 que seu voto era contra o parecer do TCE, por acreditar e entender que ficou claro que as contas apresentadas do Prefeito em exercício à época não causou prejuízo e nem houve danos ao erário do Município, e que constasse sua fala em ata, e que o Sr. vereador Roberto justificou seu voto como consta na Ata do dia 22 de setembro de 2017 dizendo que não era vereador na época e que não caberia a ele julgar as contas do exercício de 2003. Onde prosseguimento aos trabalhos o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 72/2021 do Gabinete do Prefeito solicitando retirada do Projeto de Lei nº 10/2021 que "cria o Programa Cidade Limpa e Meio Ambiente Consciente e institui taxas para coleta de entulhos e contém outras providências". Logo após o Sr. presidente comunicou que como é de conhecimento de todos está em poder das Comissões o Projeto de Lei nº 08/2021 que "altera a Lei nº 596/2005 que proíbe a circulação de bovinos, e qui-

nos, muaras, caprinos e ovinos soltos em perímetro urbano", em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis, na sequência solicitou ao Sr. secretário Wanderlei que fizesse a leitura dos Pareceres. Em seguida colocou o referido Projeto em discussão, momento em que o Sr. vereador Roberto Mauro pediu que após a lei ser sancionada que se tornasse pública para a população ficar ciente, logo após colocou em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade o Sr. presidente pediu permissão ao Plenário para votar mais de um Projeto nessa sessão, sendo aceite por todos, sendo o Projeto de Lei nº 09/2021 que "Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no Município e contém outras providências", em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis, na sequência solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura dos Pareceres. Em seguida colocou o referido Projeto em discussão, logo em seguida em 1ª (primeira) votação, momento em que o Sr. vereador Roberto Mauro pediu vistas ao referido Projeto pedindo mais informações; sendo o Projeto de Lei nº 11/2021 que "Altera a Lei nº 528/2002, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente", em seguida perguntou as Comissões se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis, na sequência solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura dos Pareceres. Em seguida colocou o referido Projeto em discussão, logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores. Logo após o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura da Justificativa do Sr. vereador Carlos José Campos a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Como não há mais matéria a ser tratada, o Sr. presidente deixou a palavra livre aos vereadores, fazendo o uso da mesma e

Sr. vereador Marcio Bento disse que o Sr. Prefeito fez bem em retirar o Projeto de Lei nº 10/2021 pois o mínimo que o Município pode fazer pelo povo é limpar a cidade. O Sr. secretário disse que é preciso criar e discutir um Projeto adequado para a cidade. Em seguida o Sr. presidente deixou a palavra livre ao público, fazendo o uso da mesma o Sr. Wilson esclareceu a todos sobre iluminação pública e também sobre o Costramóvel. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. vereadores para a próxima reunião dia 13 de abril de 2021 às 19:00 horas. Para constar eu secretário lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores presentes. Em tempo: no momento em que se fala na abstenção do vereador Roberto Mauro o Sr. vereador Carlos José disse que surgiu durante a fundamentação do voto no TRE, em que o Desembargador parecia conhecer a Câmara (composta) digo: dizendo ser composta por 9 (nove) vereadores sendo que estavam presentes todos os 9, sendo que 2 (dois) deles Alexandre e Rone levantaram as mãos e se ausentaram do Plenário, que o vereador Roberto Mauro fazendo menção que não iria votar pediu abstenção, o Sr. vereador Carlos afirmou que a única e verdadeira acontecimentos estão descritos na Ata da 27ª Reunião Ordinária de 2017 como rege no artigo 84 do Regimento Interno e assim sendo assinado por todos os presentes. Romulo Romulo da Silva, Wandellei Marcio de Silva, Marcio Jaceli Rodrigues, Ezequias Rogemundo Estrela Pedrinho Roberto Rodrigues, Campos. Roberto Mauro de Sousa

VP CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO